

**CITAÇÃO**

Cuiabá, 23 de janeiro de 2018.

AO SENHOR
PEDRINHO GILMAR SILVA
RUA NOEL ROSA, BAIRRO: JARDIM ALVORADA, N 351
CEP: 78.890-000
SORRISO-MT

PROCESSO Nº:35.477-5/2017
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
INTERESSADO: PEDRINHO GILMAR SILVA
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

Ref.: Nos termos dos artigos 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 combinados com artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que CITO Vossa Senhoria, encaminho cópia do relatório técnico referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, a fim de que, com base no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, combinados com o artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007, para que no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento desta, apresente esclarecimentos e providências em relação ao **achado de auditoria nº 2.3**.

Ressalto, que a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Atenciosamente,

(Assinatura Digital)

AUGUSTINHO MORO

Chefe de Gab. de Conselheiro - Portaria nº 131/2017

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
MATO GROSSO

POSTAGEM

Postado no dia 25/01/2018

Código do Objeto DA147575597BR

Juliano R. de Jesus

Assinatura

Este documento foi assinado digitalmente. Para obter por sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código EUASZ.